Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/35/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de doutoramento no âmbito do projeto/instituição de I&D Projeto O impacto das alterações climáticas e medidas de adaptação para as principais culturas agrícolas na região do Vale do Côa, operação n.º COA/CAC/0030/2019, BI/UTAD/35/2020, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Agricultural Sciences

**Requisitos de admissão:**

1.º - Bom domínio de sistemas de informação geográfica;

2.º - Conhecimentos de programação de computadores;

3.º - Conhecimentos em gestão e análise de dados;

4.º - Noções de Climatologia e/ou agronomia\*;

5.º - Domínio da língua inglesa\*;

6.º - Disponibilidade para desenvolver um doutoramento na mesma temática do projeto;

7.º - Cumprimento do Regulamento de Bolsas de Investigação, nomeadamente no que se refere à inscrição obrigatória em curso de formação conferente a grau ou não conferente a grau (Artigo 6º do RBI nº 950/2019)\*;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Modelação climática;

Assimilação e tratamento de dados;

Zonagem bioclimática;

Modelação de culturas;

Modelação de eventos climáticos extremos;

Modelação hidrológica;

Modelação de medidas de adaptação;

Criação de uma plataforma de apoio à decisão;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) UTAD da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Fevereiro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 32 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €1104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular e Entrevista, com a respetiva valoração de 70% e 30%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Helder José Chaves Fraga

Vogal - Aureliano Natálio Coelho Malheiro

Vogal - João Carlos Andrade Dos Santos

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 04-12-2020 a 18-12-2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

 nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Carta de motivação para realizar um doutoramento na UTAD (em inglês) e Documento comprovativo de pré-inscrição ou inscrição em curso de doutoramento.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.